



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 84ª Sessão Ordinária, de 01 de outubro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro, às **16:12**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais: **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente); **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral); **Adenir Teixeira Peres Júnior**; **Alessandra Gontijo do Amaral**; **Carlos Augusto Tôres Nobre**; **Rodrigo de Melo Brustolin**; e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 84ª (octogésima quarta) Sessão Ordinária, de 1º de outubro de 2024. Em seguida, submeteu à aprovação do Colegiado as Atas da 42ª e 46ª Sessões Ordinárias do TRE/GO, realizadas em 6 e 21 de junho de 2024, respectivamente. Os arquivos foram encaminhados antecipadamente, por e-mail, aos gabinetes dos Desembargadores Eleitorais. O Tribunal Pleno, à unanimidade, **aprovou** as referidas atas.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos pelos processos para os quais havia pedidos de sustentação oral presencial.

Julgamentos

1. HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600738-41.2024.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

IMPETRANTE: "SIGILOSO"

ADVOGADO: GUILHERME VILELA PATO REZENDE - OAB/GO 36842

PACIENTE: "SIGILOSO"

IMPETRADO: JUÍZO DA 119 ZONA ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Guilherme Vilela Pato Rezende fez sustentação oral pelo paciente Vanilson dos Anjos Bueno.

MANIFESTAÇÃO ORAL DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: O doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, ratificou o parecer escrito pela denegação da ordem de Habeas Corpus.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em denegar a ordem de Habeas Corpus impetrada por Guilherme Vilela Pato Rezende em favor de Vanilson dos Anjos Bueno, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600353-71.2024.6.09.0072

ORIGEM: RIALMA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: PARTIDO PL DE RIALMA

ADVOGADOS: CAIO HENRIQUE RIBEIRO - OAB/GO 39713

WAIDSON JOSE PEREIRA ARANTES - OAB/GO 44925

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: CRESCER, AVANÇAR E PROSPERAR [PODE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /MDB] - RIALMA - GO

ADVOGADOS: CLEILSON DA SILVA MAMEDES - OAB/GO 45400

FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740
RAIMUNDO DE SOUZA BORGES JUNIOR - OAB/GO 28326
RECORRIDO: TIAGO MENDONCA SILVA
ADVOGADOS: ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA COSTA - OAB/GO 25409
CAIO ALCANTARA PIRES MARTINS - OAB/GO 49931
CESAR AUGUSTO SOARES PEREIRA SANTOS E SILVA - OAB/GO 58769
DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES - OAB/GO 7148
JOAO PAULO DE LIMA DORNELES - OAB/GO 62976
NEMUEL KESSLER GONCALVES DOS SANTOS - OAB/GO 40884
PEDRO ALCANTARA GUIMARAES - OAB/GO 63183
THIAGO COSTA DOS SANTOS - OAB/GO 39108
THIAGO SANTOS AGELUNE - OAB/GO 27758
TYRONE GUIMARAES - OAB/GO 41586
VITOR OLIVEIRA DIAS - OAB/GO 61453
ADVOGADAS: FERNANDA FRANCIELE DA SILVA - OAB/GO 51663
JESSICA LORRANE SOARES BARBOSA - OAB/GO 60378
LARA SANTOS RODRIGUES - OAB/GO 66267
MONIELE REZENDE RODRIGUES - OAB/GO 53845
SANDRA CANDIDA DA SILVA - OAB/GO 29366
TERCEIROS INTERESSADOS: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB
DIRETORIO MUNICIPAL
PODEMOS - PODE - RIALMA - GO

DECISÃO: Na sessão do dia 01/10/2024, o doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral pelo recorrente Partido PL de Rialma. O doutor Nemuel Kessler Goncalves dos Santos fez sustentação oral pelo recorrido Tiago Mendonça Silva. O doutor Felipe Cardoso Araujo Neiva fez sustentação oral pela recorrida Crescer, Avançar e Prosperar [PODE/Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA/MDB) - RIALMA - GO. Após, o relator proferiu voto no sentido de não conhecer do recurso eleitoral interposto pelo Partido Liberal de Rialma e conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo Ministério Público Eleitoral, para reformar a sentença e indeferir o registro de candidatura do recorrido. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro e

Rodrigo de Melo Brustolin acompanharam o voto do relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para a desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Alessandra Gontijo do Amaral e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600181-20.2024.6.09.0076

ORIGEM: CARMO DO RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: ELMISON JOSE CAETANO

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

TERCEIRO INTERESSADO: PROGRESSISTAS CARMO DO RIO VERDE - GO - MUNICIPAL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 01/10/2024, o recurso eleitoral foi retirado de julgamento pelo relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600170-11.2024.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRENTE: GOIÂNIA ACIMA DE TUDO [PL / NOVO] - GOIÂNIA - GO

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDO: COLIGACAO PRA CUIDAR DE GOIANIA

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500
DANIEL BRAGA - OAB/GO 34274

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Leonardo de Oliveira

Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrente Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos recursos eleitorais, nos termos do voto do relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600173-71.2024.6.09.0002

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTES: ADRIANA SAUTHIER ACCORSI - ELEICAO 2024 PREFEITA

PRA CUIDAR DE GOIÂNIA [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) /FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE) /PSB/PMB] - GOIÂNIA - GO

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

DANIEL BRAGA - OAB/GO 34274

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDOS: GOIÂNIA ACIMA DE TUDO [PL / NOVO] - GOIÂNIA - GO

GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAUJO

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

DECISÃO: Na sessão do dia 01/10/2024, o doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral pela recorrente PRA CUIDAR DE GOIÂNIA [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)/PSB/PMB] - GOIÂNIA - GO. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pelo desprovimento do recurso eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para a relatora.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600553-26.2024.6.09.0057

ORIGEM: ITAUÇU - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: A FORÇA DE UM NOVO TEMPO [UNIÃO/PP/MDB/PODE/PRD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)] - ITAUÇU - GO

ADVOGADOS: FERNANDO ALMEIDA SOUSA - OAB/GO 22710

LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/GO 55465

RECORRIDO: MOACIR DIAS BARBOSA

ADVOGADOS: CLAUDIO HENRIQUE TORRES TELES - OAB/GO 66494

DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RAFAEL CESARIO LOPES DOS SANTOS - OAB/GO 31432

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

TERCEIROS INTERESSADOS: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

ITAUCU FELIZ DE NOVO! [Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /PL] - ITAUÇU - GO

PL - PARTIDO LIBERAL DE ITAUCU/GO

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pelo recorrido Moacir Dias Barbosa.

MANIFESTAÇÃO ORAL DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: O doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, registrou que houve erro material no parecer escrito e, retificando-o, declarou que a manifestação é pelo desprovimento do recurso eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, mantendo in totum a decisão de primeiro grau, que deferiu o registro de candidatura de Moacir Dias Barbosa, nos termos do voto da relatora.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600209-11.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTES: COLIGAÇÃO PARA O TRABALHO CONTINUAR - PDT-12 e MDB-15

JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB
DIRETORIO

ADVOGADAS: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA
24959

GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627

RECORRIDO: LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO
37924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

RECORRIDA: SMS - DIRECT PESQUISAS E MARKETING LTDA /
DIRECT PESQUISAS

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 25687

ADVOGADA: SUELLEN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 51709

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Rodrigo da Silva Pedreira fez sustentação oral pela recorrente COLIGAÇÃO PARA O TRABALHO CONTINUAR - PDT-12 e MDB-15.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-07.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: Coligação PARA O TRABALHO CONTINUAR (PRD / DC / MOBILIZA / AGIR / UNIÃO / PSD / AVANTE / MDB)

RECORRENTES: JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES

OSORIO FERNANDO DE SOUSA

ADVOGADAS: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA
24959

GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627

RECORRIDO: LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA - ELEICAO 2024
PREFEITO

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO
37924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Rodrigo da Silva Pedreira fez sustentação oral pela recorrente Coligação PARA O TRABALHO CONTINUAR (PRD / DC / MOBILIZA / AGIR / UNIÃO / PSD / AVANTE / MDB). O doutor Luiz Cesar Barbosa Lopes fez sustentação oral pelo recorrido Luís Otavio Biazoto Massa.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600559-79.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: RENATO MENEZES DE CASTRO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO 33836

RENAN ONOFRE DA SILVA OLIVEIRA - OAB/GO 46871

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

ADVOGADO: LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO -
OAB/GO 42772

RECORRENTE: Goianésia Vai Voltar a Crescer [PP / UNIÃO /
SOLIDARIEDADE / PDT / PODE / DC / MDB] - GOIANÉSIA - GO

RECORRENTE: LUCIANA MARA DE PINA NAVES SAMPAIO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO 33836

RENAN ONOFRE DA SILVA OLIVEIRA - OAB/GO 46871

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

TERCEIRO INTERESSADO: JORNAL CLASSINESIA LTDA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "UNIÃO E PROGRESSO"

(REPUBLICANOS/PL/PRD/AGIR /PSB/PSD/Federação PSDB
CIDADANIA)

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARIANA MARANHÃO CARDOSO - OAB/GO 47221

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

DECISÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pela recorrida COLIGAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO (REPUBLICANOS/PL/PRD/AGIR /PSB/PSD/Federação PSDB CIDADANIA).

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600330-12.2024.6.09.0045

ORIGEM: VICENTINÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

AGRAVANTE: EGUIMAR ALVES RODRIGUES

ADVOGADO: MARCELO RIBEIRO FERNANDES - OAB/GO 17338

AGRAVANTES: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA [PSDB/CIDADANIA]
- VICENTINÓPOLIS - GO

FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

DECISÃO: Na sessão do dia 01/10/2024, o recurso eleitoral foi retirado de julgamento pelo relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600211-93.2024.6.09.0031

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: FLAVIA APARECIDA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: PEDRO MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA - OAB/GO 69564

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, confirmando o deferimento do Requerimento de Registro de Candidatura de Flavia Aparecida Silva de Souza para o cargo de vereador do município de São Miguel do Passa Quatro/GO nas eleições 2024, nos termos do voto do relator.

12. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0603546-87.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADOS: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA 7829

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

AGRAVANTE: VANILSON DOS ANJOS BUENO

ADVOGADOS: GUILHERME BARBOSA MESQUITA - OAB/DF 30417

GUSTAVO TOSI - OAB/DF 28498

AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão do dia 5/9/2024, o doutor Edson Ferrari Filho fez sustentação oral em nome do agravante **FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)**. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 9/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 11/9/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Nas sessões dos dias 9 a 18/9/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 23/9/2024, o relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral solicitou vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. O julgamento ficou suspenso com vista dos autos para a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão do dia 24/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 25/9/2024, o

juízoamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que est com vista dos autos. Na sesso do dia 26/9/2024, o juízoamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que est com vista dos autos. Na sesso do dia 30/9/2024, o juízoamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que est com vista dos autos. Na sesso do dia 01/10/2024, o juízoamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que est com vista dos autos.

13. RECURSO ELEITORAL N 0600448-45.2024.6.09.0026

ORIGEM: PIRENPOLIS – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL ‘PIRENPOLIS

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRENTE: MINISTRIO PBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: NIVALDO ANTONIO DE MELO

ADVOGADO: WESLEY BARBOSA BORGES - OAB/GO 33950

TERCEIRA INTERESSADA: CONTINUAO DO BEM [Federao PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /AVANTE/PODE/PSB] - PIRENPOLIS – GO

DECISO: Na sesso do dia 30/9/2024, o doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustento oral pelo recorrente PARTIDO LIBERAL - PIRENPOLIS. O doutor Wesley Barbosa Borges fez sustento oral pelo recorrido Nivaldo Antnio de Melo. Em seguida, a relatora proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimentos aos recursos eleitorais interpostos pelo MINISTRIO PBLICO ELEITORAL e pelo PARTIDO LIBERAL para reformar a deciso proferida em embargos de declarao e indeferir o Registro de Candidatura de Nivaldo Antnio de Melo, com base no artigo 1, inciso I, alnea g, da Lei Complementar n 64/1990. O desembargador eleitoral Carlos Augusto Trres Nobre solicitou vista dos autos. O desembargador eleitoral Ivo Favaro acompanhou o voto da relatora, reservando-se o direito de refluir de seu voto. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, Adenir Teixeira Peres Jnior e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz

Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre. Na sessão do dia 01/10/2024, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre, que está com vista dos autos.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600608-18.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO EU ACREDITO EM FORMOSA! (IMOBILIZA, AGIR, AVANTE, PSB, PRD, PTC e NOVO)

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

RECORRIDA: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA REAGE FORMOSA (PROGRESSISTAS, UNIÃO BRASIL, PDT, PMB, REPUBLICANOS, PODEMOS, SOLIDARIEDADE, PRTB e MDB)

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

ADVOGADOS: GILSON DOS SANTOS - OAB/DF 30318

LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

DECISÃO: Na sessão do dia 30/9/2024, a doutora Thatielly de Oliveira Alencar fez sustentação oral em nome da recorrente COLIGAÇÃO EU ACREDITO EM FORMOSA! (IMOBILIZA, AGIR, AVANTE, PSB, PRD, PTC e NOVO). O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 01/10/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600506-05.2024.6.09.0008

ORIGEM: CATALÃO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTES: RADIO CATALAO FM LTDA - ME

RICARDO NOGUEIRA

RECORRENTE: ENIVAL MAMEDE LEAO

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADAS: GISELE SOUZA MEIRELES - OAB/GO 72070

RECORRIDOS: A FORÇA DO BEM [PP / MDB / PODE / PMB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / PSD] - CATALÃO - GO

LUIS SEVERO BRAGA GOMIDES

ADVOGADA: JHOSY ALVES BORGES - OAB/GO 65231

ADVOGADO: THADEU BOTECA AGUIAR - OAB/GO 31168

DECISÃO: Na sessão do dia 01/10/2024, o recurso eleitoral foi retirado de julgamento pelo relator.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600328-39.2024.6.09.0143

ORIGEM: ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL (PL) DE ALTO PARAÍSO

ADVOGADA: LORENA AGNES MOTA BITTENCOURT ARAUJO - OAB/GO 63621

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SOUZA DE LUCENA - OAB/DF 51717

RECORRIDO: MARCUS ADILSON RINCO

ADVOGADO: ELIOMAR ARTUR BERTOLDO SIQUEIRA - OAB/DF 64315

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600324-96.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - ANÁPOLIS/GO

ADVOGADO: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTE: ANTONIO FERNANDO GUARDIANO MUNDIM

RECORRIDO: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

ADVOGADA: THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR - OAB/PA 30740

DECISÃO: Na sessão do dia 01/10/2024, o julgamento foi

adiado pelo relator.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600500-62.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDO: GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAUJO

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600334-15.2024.6.09.0024

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MEIRANY GONCALVES DOS REIS - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: EDUARDO COSTA FERREIRA - OAB/GO 19220

ADVOGADA: VIVIANE DE CASTRO SILVA - OAB/GO 33901

RECORRIDO: RONALDO CHAVES DOS SANTOS

ADVOGADA: HERA AUGUSTA DA SILVA SANTOS - OAB/DF 64592

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-33.2024.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTES: JOSIEL FERREIRA

JOSIEL FERREIRA COMUNICACOES

ADVOGADO: ALEXANDRE DAS NEVES AMORIM - OAB/DF 72064

RECORRIDO: COLIGAÇÃO ÁGUAS LINDAS DO FUTURO JÁ
COMEÇOU (PP, PDT, MDB, PL, PRD, MOBILIZA, PMB, PSB, UNIÃO,
AVANTE)

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -
PSB DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar
provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do
relator.**

**21. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600125-74.2024.6.09.0047**

ORIGEM: NOVA ROMA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: b (UNIÃO BRASIL/MDB)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA - OAB/GO 50536

EMBARGADA: MIRIAN LEITE SAO JOSE SAMPAIO

ADVOGADOS: JOAO HELIO LIMA NETO - OAB/GO 45611

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

SERGIO SIQUEIRA - OAB/GO 14265

EMBARGADA: AVANTE NOVA ROMA [PL/PRD/FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA (PSDB /CIDADANIA)] - NOVA ROMA - GO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

EMBARGADAS: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA
(PSDB/CIDADANIA)

PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - NOVA ROMA - GO -
MUNICIPAL

PL - PARTIDO LIBERAL - NOVA ROMA - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

22. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600198-03.2024.6.09.0029

ORIGEM: POSSE – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL - POSSE/GO

ADVOGADA: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

EMBARGADO: LUIZ BEZERRA DA COSTA NETO

ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DIAS - OAB/GO 19552

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

EMBARGADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - 25- PRD - POSSE - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

23. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600382-77.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: TATIANE DE ABREU SOUSA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600075-71.2024.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: MARCOS VINICIUS CESARIO DE CASTRO

ADVOGADAS: BRENDA CALGAROTO SANTANA - OAB/GO 70068

CAMILA ALVES DA SILVA - OAB/GO 61586

IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

ADVOGADO: LUCAS MORAIS SOUZA - OAB/GO 52141

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA-CALDAS NOVAS-GO

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO 42535

TERCEIRA INTERESSADA: FACEBOOK MIAMI, INC.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

DECISÃO: Na sessão do dia 01/10/2024, o relator proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral para reformar integralmente a sentença recorrida, afastando as multas aplicadas e a determinação de retirada dos perfis "Magal Mil Grau" no Facebook e Instagram. O desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior solicitou vista dos autos. As desembargadoras eleitorais Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e Alessandra Gontijo do Amaral, os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre e Ivo Favaro e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600503-17.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDOS: ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA

COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA

NELSON LUIZ REBELATO

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-47.2024.6.09.0053

ORIGEM: IPORÁ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: NACOITAN ARAUJO LEITE

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS

ADRIANO SENA SILVA COUTINHO

PARTIDO PL DE IPORA

UNIAO BRASIL - IPORA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

27. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600112-32.2024.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL - POSSE/GO

ADVOGADAS: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

RENATA BEATRIZ ROCHA DA COSTA - OAB/GO 40300

EMBARGADA: DILSON FERREIRA DA HORA

ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DIAS - OAB/GO 19552

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

EMBARGADO: ORGAO MUNICIPAL DE POSSE-GO DO PARTIDO SOLIDARIEDADE

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

28. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600235-76.2024.6.09.0046

ORIGEM: QUIRINÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTE: DENILSON BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

RENATO BARROSO RIBEIRO - OAB/GO 28529

RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

29. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600455-58.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

EMBARGANTE: PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) / UNIÃO / PP / REPUBLICANOS / PDT / MDB / DC / PSB / PSD / AVANTE] - LUZIÂNIA - GO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

EMBARGADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA LUZIANIA -
25 - PRD - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

ADVOGADA: RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e acolher os embargos de declaração tão somente para corrigir os erros materiais indicados, nos termos do voto da relatora.

**30. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600425-02.2024.6.09.0123**

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA
ROCHA CUNHA RIBEIRO**

EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS SANTANA

ADVOGADOS: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA - OAB/GO 57749

JOAO HELIO LIMA NETO - OAB/GO 45611

ADVOGADAS: LUANA RODRIGUES NASCIMENTO - OAB/GO 44452

MARIANA CAVALCANTE DOURADO - OAB/GO 70000

EMBARGANTES: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV) - ALVORADA DO NORTE - GO

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

**31. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600811-
13.2024.6.09.0000**

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA
ROCHA CUNHA RIBEIRO**

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS
GO

INTERESSADO: VICENTE DE PAULO REIS PEREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação da requisição do servidor Vicente de Paulo Reis Pereira, para atuar na 144ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior elogiou o Secretário de Comunicação Social e Cerimonial do TRE/GO, Brazilino Nunes de Oliveira, pela divulgação, em imprensa nacional, das boas práticas deste Tribunal no que tange à acessibilidade, especificamente com a convocação de um mesário deficiente (visual). Estendeu seu elogio aos servidores Wesley Francisco Machado de Napoli e Alisson Barboza Azevedo, pela colaboração no acompanhamento do referido mesário. Ainda nessa seara, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior informou que este será o segundo processo eleitoral em que o TRE/GO disporá de uma Central de Libras para responder às dúvidas dos eleitores surdos nos dias do pleito, via chamada de vídeo no WhatsApp. Assim, o Tribunal refirma seu compromisso com os princípios democráticos, sobretudo os relacionados à inclusão.

O Presidente da Corte também elogiou o citado Secretário e asseverou os propósitos do TRE/GO em relação à acessibilidade e à inclusão.

Em seguida, o Procurador Regional Eleitoral comentou que o TRE/GO, nessa mesma linha de atuação, estabeleceu, em alguns municípios, seções para votos dos presos provisórios e adolescentes internados. E endossou os elogios ao Secretário de Comunicação Social e Cerimonial.

O Presidente da Corte acrescentou que, nesta data, oficiou ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás para designar um gestor que atue com a Justiça Eleitoral nas unidades prisionais, a fim de que os presos nelas recolhidos possam exercer o direito de voto. E que também oficiou ao Procurador Regional Eleitoral para indicar o representante

ministerial eleitoral, assim como o fez em relação aos demais integrantes do sistema de justiça que participam do processo eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às **19:34** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 84ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 1º de outubro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 08/10/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 08/10/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0933486** e o código CRC **C1EEC4EC**.